



**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E  
PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

# **PLANO DE TRABALHO ADOT- ESTADUAL**

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente  
Trabalhador -ADOT - Sertãozinho**

**2023**

## **I. IDENTIFICAÇÃO**



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### 1.1 Nome da OSC

**Associação de Assistência e Proteção ao Adolescente Trabalhador - ADOT**

Endereço: Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Sertãozinho – SP CEP: 14.177-134

CNPJ: 66.995.713/0001-40.

Tel. (016) 3942-6772

Fax. (016) 3947-6396

E-mail: contato@adosertaozinho.com.br

**Site:** [http:// adotsertaozinho.com.br](http://adotsertaozinho.com.br)

### 1.2 Representante legal

**Nome:** LUCIANO PEREIRA DIAS

**RG:** 30.542.366-6/SSP CPF: 219.680.348-03

**Endereço:** Rua Expedicionário Solano n- 1132- Ap. 32 – CP: 14.1166-060 – Sertãozinho /SP

**Cargo na OSC:** Presidente

**Período do Mandato:** biênio 2022/2023

### 1.3 Técnica Responsável pelo Plano

**Nome:** Fátima Sueli Valim Nicolino

**CRESS** – 20489

Tel. (016) 3942-6772 – celular 16-993111001

**E-mail:** contato@adotsertaozinho.com.br

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Função na OSC:** Assistente Social

## II – CREDENCIAMENTO DA OSC.

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4820/1996	08/12/2015		X	
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	002	2020/2023			X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004	01/02/2017 (tempo indeterminado)			X
CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM	27151	2020/2024	X		



## **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR**

### **III. FINALIDADE ESTATUTÁRIA**

A ADOT tem por finalidade a formação técnica profissional, orientação educacional, cultural, esportiva e proteção ao trabalho dos adolescentes, capacitando-os e inserindo-os no mercado de trabalho adequado a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### **IV. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

Os projetos desenvolvidos pela OSC visam atender adolescentes que residem na zona urbana e rural de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses.

### **V. ÁREA DE ATUAÇÃO / PÚBLICO ALVO**

A Organização destina-se ao atendimento do segmento adolescente na faixa etária de 14 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, priorizando aqueles com necessidade de inserção no mercado de trabalho e em situação de risco pessoal e/ou social, do município de Sertãozinho e distrito de Cruz das Posses. Aos adolescentes de 14 a 16 anos que queiram se inscrever no projeto, são oferecidos cursos de Formação e Capacitação Profissional e Cidadania, para que, ao completarem 16 anos, possam ser encaminhados ao mercado de trabalho, priorizando as situações de risco e vulnerabilidade social, avaliadas segundo os encaminhamentos dos serviços sócio assistenciais do Município, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, bem como pela avaliação realizada pela equipe técnica da OSC, uma vez que o número de vagas oferecidas é insuficiente para atender a demanda. Também faz parte desse universo as famílias dos adolescentes.

### **VI. LOCAL DE ATENDIMENTO**

**Rua:** Rua Álvaro Antônio Mossim, 185- Jd. Diamante  
**Telefones:** (16) 3942-6772 e (16) 3947-6396

### **VII. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

A ADOT possui a capacidade para o atendimento de 200 adolescentes por ano.

### **VIII. NÚMERO DE ATENDIDOS PLANO**

A previsão para o ano de 2023 é o atendimento de 80 adolescentes, sendo uma turma de 40 alunos no primeiro semestre, uma turma de 40 alunos no segundo semestre, no PROJETO DE FORMAÇÃO PARA O MERCADO DO TRABALHO e uma turma de 20 alunos pelo PROJETO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A ADOT é criada em 1992, por iniciativa da Sociedade Civil, como uma proposta de trabalho que possa assegurar à formação profissional, e a possibilidade do ingresso no Mercado de trabalho formal e o desenvolvimento pessoal e formação para cidadania de adolescentes em situação de vulnerabilidade. A proposta nasce como uma alternativa ao trabalho explorado e uma possibilidade de assegurar direitos através da oferta de um trabalho protegido e a vigilância do desenvolvimento saudável dos adolescentes, conforme os princípios do ECA.

Através da parceria com grandes empresas do município, são oferecidos postos de trabalho e recursos para a preparação e formação profissional destes jovens.

Ao longo de sua história, motivada pelas atualizações legais, bem como de avaliações e experiências construídas a partir do acompanhamento dos adolescentes, a ADOT aprimora o seu projeto e, atualmente, enquadra-se como Instituição de Proteção Social Básica, com a oferta dos serviços de formação e de convivência de adolescentes, além de Instituição de Aprendizagem Profissional, reconhecida pelo Ministério do Trabalho, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem.

Para a complementação de suas atividades, a ADOT recebe recurso Municipal e Estadual, através da parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e CMAS e CMDCA. Tem também como fontes de recurso as parcerias com as empresas do município, doações e participação em festas, bingos e demais ações para angariar fundos.

### X. JUSTIFICATIVA

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Constituição Federal de 1988, estabelecem a **idade mínima de 14 (catorze) anos para a admissão** ao trabalho, executando-se a condição de aprendiz (art. 227, parágrafo 3º, inciso I). Tais direitos foram estabelecidos e estão regulamentados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Capítulo V do “Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho”.

Tendo em vista o contraste da legislação brasileira com a realidade em que vivem nossas crianças e adolescentes, onde são explorados e desprotegidos no trabalho, e que o “direito colocado” na legislação não consegue por si só garantir sua eficácia, o qual é capaz de formular valores, mas não alterar a realidade histórica que só será transformada através das conquistas sociais. Isto leva-nos a pensar que hoje em nossa sociedade a eliminação do trabalho adolescente desprotegido é uma utopia.

Para que ocorra a transformação desta realidade torna-se necessário que crianças e adolescentes não precisem trabalhar, e para isso, são necessárias políticas de geração de renda mais igualitárias, e de educação ao alcance de todos.

Gostaríamos que nenhuma criança e adolescente necessitasse trabalhar, mas o real, contrasta com o ideal, por isso, nossa proposta é trabalhar com o possível, procurando intervir no modo de vida que envolve os adolescentes das camadas populares, que os levam a inserir-se ao



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

mercado de trabalho sem nenhum preparo mantendo e/ou reforçando as contradições entre capital e trabalho.

A atuação das forças sociais ativas no município de **Sertãozinho**, não fugindo à sua responsabilidade na organização da sociedade em que são produzidas as condições de exploração, procura garantir através da **ADOT**, os direitos dos adolescentes trabalhadores que fazem parte do programa, aderindo aos seus interesses na conjugação “**trabalho**”, “**educação**” e “**cidadania**”.

### XI. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**OBJETO: Execução do Programa de Promoção e Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Promoção ao Adolescente e Jovem Aprendiz, para adolescentes de 14 a 18 anos e jovens até 21 anos, do município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses.**

**Título do Projeto:** Jovem Cidadão -CMDCA

**Serviço:** Proteção Social Básica

**Segmento:** Adolescente

**Faixa Etária:** 14 a 21 anos

**Sexo:** Feminino/Masculino

#### **Regime de Atendimento:**

- Idade entre 14 a 21 anos;
- Estar matriculado e frequentando a escola;
- Ser residente do município de Sertãozinho ou Cruz das Posses;
- Necessidade de inserção no mercado de trabalho;
- Vulnerabilidade social ou pessoal;
- Adolescentes de ambos os sexos
- Priorizar atendimento aos adolescentes, em situação de risco pessoal e/ou social, sendo estes encaminhados pelo Conselho Tutelar, Escolas, Instituições de Acolhimento, CRAS, CREAS, Sistema de Justiça e demais Instituições.

### XII – OBJETIVOS

#### • **Objetivo Geral**

Participar do processo de construção da cidadania do jovem através de sua proteção social que viabiliza a promoção do protagonismo, formação e capacitação para o ingresso no mundo do trabalho adequado à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Objetivo específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios
Construir uma prática educativa que esteja, de fato, em concordância como	Experiências bem sucedidas de aprendizagem	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O	Notas avaliac



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

<p>ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.</p>	<p>educacional e redução da vulnerabilidade social a 70% dos atendidos</p>	<p>profissionalização e convivência para 80 adolescentes, sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes.</p>	<p>aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.</p>	<p>Instrum Encam E regis  Instrum adoles Contra adoles Instrum</p>
<p>Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional</p>	<p>Diminuição de casos de crianças e adolescentes em situação de exploração do trabalho infantil</p>	<p>Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 80 adolescentes, sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes</p>	<p>Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro</p>	<p>Notas avaliaç  Instrum Encam E regis  Instrum adoles Contra adoles Instrum</p>



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

			estruturado, no encerramento do projeto.	
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade social prestando atendimento aos jovens e famílias. Contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional	Experiências sucedidas de aprendizagem, obtendo o avanço do desenvolvimento integral dos adolescentes, na ampla concepção da educação para o mundo do trabalho adequado em seu processo de desenvolvimento., com interação da escola, família, trabalho e comunidade.	Oferecer formação para o mundo do trabalho e cidadania por meio de atividades de profissionalização e convivência para 80 adolescentes, sendo 40 no primeiro semestre e 40 no segundo semestre, bem como oferecer a capacitação e inserção no mundo do trabalho, por meio do projeto de aprendizagem para 20 adolescentes	Para a aferição das metas propostas, serão utilizados como indicadores: O aproveitamento das atividades desenvolvidas em sala de aula, através de métodos diferenciados de avaliação, como provas, trabalhos, avaliação pessoal e demais atividades que os educadores julgarem pertinentes; Avaliação da garantia de direitos e frequência escolar, através do acompanhamento realizado com a família e escolas; Avaliação das atividades através das reuniões de equipe mensais, coordenadas pelos Profissionais do serviço social e psicologia; Avaliação do Programa de Aprendizagem através do instrumental de avaliação e roteiro de visita na empresa; Devolutiva proposta aos alunos e suas famílias, através de roteiro estruturado, no encerramento do projeto.	Notas avaliação  Instrun Encam E regis  Instrun adoles Contra adoles Instrun

### XIII - FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/ETAPA DO PROJETO

#### A) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Objetivo Específico	Descrição das Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1,2 e 3	1-Inscrição dos Adolescentes e seleção conforme critérios da ADOT	X	X				X	X				
	2-Atendimento e apoio psicossocial aos adolescentes e suas famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3-Reunião com a Equipe Multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4-Reunião com Empresários		X			X			X			X



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

	5-Planejamento e Oferta do Curso de Capacitação e Atividades teóricas do Programa de Aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6-Acompanhamento das atividades práticas nas empresas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7-Avaliação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### B) METODOLOGIA

<b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE /ETAPAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO</b>					
OBJETIVO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERICIDADE	Despesas e custos	





## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

<p>1-Construir uma prática educativa que esteja de fato em concordância com o ECA, possibilitando o reconhecimento da educação e do trabalho como direitos de cidadania.</p> <p>2-Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas adequadas às diretrizes e bases da legislação educacional e trabalhistas.</p> <p>3-Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes em vulnerabilidade social prestando atendimento, atendendo aos jovens e as famílias, contribuindo para a inserção e reinserção e permanência desses no sistema educacional e no mercado de trabalho.</p>	1 á 7	<p>Serão realizados cursos com as disciplinas: ética e Cidadania, Legislação Trabalhista, Línguas Portuguesas e Redação; Matemática Financeira; Técnicas Administrativas e Informática.</p> <p>Cursos de Aprendizagem profissional, onde a OSC é responsável pelo curso Teórico e acompanhamento do Adolescente no Cursos prático que são desenvolvidos em parceria com as empresas, específicas na área administrativa.</p> <p>Acompanhamento dos cursos, avaliação social, atendimento aos adolescentes e suas famílias, elaboração de projetos e relatórios</p>	<p>Durante o ano de 2023, sendo realizado no período extra-escolar com duração de 4 meses cada curso.</p> <p>O curso de Aprendizagem profissional tem duração de 12 meses.</p>	<p>Pagamento de Educadores para cada Curso.</p> <p>Pagamento de Aluguel de imóvel adequado para realização dos cursos.</p> <p>Compra de Lanches para os alunos,</p> <p>Pagamento de serviços de terceiros</p> <p>Pagamento utilidades públicas (Energia elétrica, internet e telefone).</p> <p>Pagamento dos Funcionários:</p> <p>Educador Social de Técnicas Administrativa; Legislação; informática e Ética e Cidadania.</p> <p>Funcionário Administrativo, Psicólogo, Assistente Social, funcionário de serviços gerais.</p> <p>Pagamento Funcionário Administrativo, Psicólogo, Assistente Social, funcionário de serviços gerais.</p>
--	-------	--	--	--



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

### XIV - RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO)

Quantidade	Cargo	Formação	Função	Carga Horária Semanal
01	Prof. Português	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h
01	Prof. Matemática	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h
01	Prof. Informática	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h
01	Prof. Técnicas Adm.	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h
01	Prof. Ética e Cidadania	Ens. Superior	EDUCADOR	4 h
01	Prof. Legislação	Ens. Superior	EDUCADOR	4h
02	Educador Aprendiz	Ens. Superior	EDUCADOR	4h
01	Funcionário Administrativo I	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs
01	Funcionário Administrativo II	Ensino Superior	Auxiliar administrativo	10hs
01	Coordenador	Ens. Superior	Coordenador do Projeto	20h
01	Monitor Social	Ensino médio	Monitor de Sala de aula	30hs
01	Assistente Social	Ens. Superior	Assistente Social	10h

### XV - FONTE DE RECURSO

#### Origem do Recurso Fonte

FONTE DE RECURSO	VALOR
RECURSO MUNICIPAL	R\$72.700,00
RECURSO ESTADUAL	R\$79.951,18
RECURSO DE Fundos- CMDCA	
RECURSO DA OSC	R\$ 105.600,00



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

RECURSO ESTADUAL- R\$ 79.951,18

### XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

#### Recursos Humanos CLT

cargo	quantidade	Valor mensal	Qt. meses
Funcionário Administrativo 1	1	775,72	12
Funcionário Administrativo 2	1	1.260,34	12
Psicólogo	1	902,88	12
<b>total</b>			

#### Recursos Humanos autônomos

Cargo	quantidade	Valor mensal	Qt. De meses
Educadores 1	4	1.200,00	12
Educadores 2	2	900,00	12
Contador	1	880,20	12
<b>TOTAL</b>			

#### Aluguel

Descrição detalhada	Qt.	QT. de meses	Valor mensal jan./// valor mensal de fev. a dez
Aluguel da OSC.	1	12	743,44 /// 743,46
<b>TOTAL</b>			

### XVII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

#### CRONOGRAMA FINANCEIROS RECURSO ESTADUAL



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

Mês	Despesas		
	Recursos Humanos Autônomos	Recursos humano CLT	Aluguel da OSC.
Jan.	2.980,20	2.938,94	743,44
Fev.	2.980,20	2.988,94	743,46
Mar.	2.980,20	2.988,94	743,46
Abr.	2.980,20	2.988,94	743,46
Maio	2.980,20	2.988,94	743,46
Jun.	2.980,20	2.988,94	743,46
Jul.	2.980,20	2.988,94	743,46
Ago.	2.980,20	2.988,94	743,46
Set.	2.980,20	2.988,94	743,46
Out.	2.980,20	2.988,94	743,46
Nov.	2.980,20	2.988,94	743,46
Dez.	2.980,20	2.988,94	743,46
<b>Total</b>	<b>R\$ 35.762,40</b>	<b>R\$ 35.267,28</b>	<b>R\$ 8.921,50</b>
<b>Total geral R\$ 79.951,18</b>			

### XVIII - INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**INÍCIO** 01 de janeiro de 2023

**FIM**- 31 de dezembro de 2023

### XIX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado	Como (qual Método ou atividade de monitoramento e avaliação)	Período	Quem Participa
----------------------------------	--	---------	----------------



## ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR

<p>A medida quantitativa e qualitativa dos ganhos e alcance social dos adolescentes no decorrer dos cursos oferecidos</p>	<p>Reuniões com a Equipe técnica para avaliação e monitoramento;</p> <p>A avaliação do Projeto é importante porque além da necessidade de medir quantitativamente os ganhos e o alcance social do mesmo, pode representar um procedimento importante na correção dos rumos, com vistas ao seu aprimoramento.</p> <p>, observações, análise de desempenho, mudanças no comportamento e melhoria dos indicadores sociais decorrentes da inclusão do jovem no mercado de trabalho e comportamentos. Os aspectos que envolvem a avaliação devem ser partilhados com todos os envolvidos no Projeto. Os resultados das ações desenvolvidas referem-se a todas as fases do Projeto, os quais poderão ser identificados através de: registros, entrevistas, relatórios, reuniões, fichas de avaliação na comunidade.</p>	<p>Durante toda execução do Projeto e Reuniões semanais com a equipe técnica</p>	<p>Toda equipe técnica envolvida</p>
---	---	--	--------------------------------------

Sertãozinho, 26 de outubro de 2022.

**Fátima Sueli Valim Nicolino**

**Técnica Responsável**

**Luciano Pereira Dias**

**Presidente da OSC.**



